



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS

PROCESSO Nº 23106.065464/2024-64

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 2º PERÍODO LETIVO DE 2024

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados Sobre as Américas será realizada somente pela Internet nos dias 03/10/2024 a 18/10/2024 e observará calendário por atividade da UnB 2024.2: <https://saa.unb.br/graduacao/calendario-academico#calendario-por-atividades>. O interessado deverá encaminhar para o e-mail da secretaria (ppgecsa.ela@unb.br) os documentos conforme descritos no item 2, com o seguinte assunto do e-mail: **Aluno Especial | 2/2024 | Nome completo**.

1.2. Contato e informações exclusivamente pelo e-mail: ppgecsa.ela@unb.br

1.3. Acompanhamento do processo pelo site <http://ela.unb.br/pos-graduacao/selecoes>

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O candidato é **responsável** pelo envio dos documentos **em arquivo único**. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

2.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é **responsabilidade do candidato**, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

2.2.1. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: https://www.saa.unb.br/images/documentos/graduacao/formularios/Novos_Formularios/Formulario_Admissao_Aluno_Especial_UnB.pdf

2.2.2. Currículo Lattes;

2.2.3. Exposição de motivos ou justificativa da escolha da disciplina. Formulário disponível em: https://www.saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/exp_motivo.pdf

2.2.4. Diploma de curso superior - frente e verso;

2.2.5. Histórico escolar - frente e verso;

2.2.6. Carteira de identidade - frente e verso

2.2.7. CPF;

2.2.8. Título de eleitor com comprovantes da última votação - 1º e 2º turnos;

2.2.9. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

2.2.10. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato com RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição no valor de R\$79,00 (setenta e nove reais), conforme forma de pagamento especificada no item 4.

3. DA OFERTA

Disciplina	Professor(a)	Horário
PPGECSA 2416- Tópicos Especiais em Ciências Sociais 2. 60h - Sala Roberto Cardoso - PMU II - Pavilhão Multiuso II - Darcy Ribeiro UnB	Dr. Rogério Gimenes Giugliano	Segunda-Feira, das 8h às 11h50m
PPGECSA 2936- Tópicos Especiais em Ciências Sociais a Distância 3. 60h - A distância	Dr. Leonardo Cavalcanti da Silva	Quarta-Feira, das 14h às 17h50m
PPGECSA 2413- Tópicos Especiais em Teoria Antropológica 2 : Etnologia Sulamericana: o Norte Amazônico e Maciço Guianense. 60h - DAN - Darcy Ribeiro UnB	Dr. Stephen Grant Baines	Quinta-feira, das 08h às 11h50m
PPGECSA2716-Pensamento Social e Político na América Latina 2. 60h -Sala Roberto Cardoso - PMU II - Pavilhão Multiuso II - Darcy Ribeiro UnB	Dra. Elizabeth Del Socorro Ruano	Terça-feira, das 14h às 17h50m

4. DAS INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

4.1. O candidato deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

4.2. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicas **NÃO** será aceito como comprovação do pagamento. O depósito na conta do Tesouro **NÃO** será aceito como forma de pagamento. **NÃO** será aceito o comprovante de agendamento de pagamento.

4.3. Por determinação do Decanato de Pós-Graduação as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$79,00 (setenta e nove reais), e de matrícula em disciplina, no valor de R\$113,00 (cento e treze reais) por crédito. R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina. (obs.: cada disciplina tem 04 créditos)

4.4. A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos candidatos SELECIONADOS.

4.5. Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula o candidato deverá,

4.6. **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU- Número de Referência 4411), em seu nome, conforme instruções abaixo.

Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, e **preencher:**

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257-**Fundação Universidade de Brasília**
- Código de Recolhimento: 28838-1-**Serviços de Estudos e Pesquisa**
- NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4411
- Competência: **preencher o mês corrente**
- Vencimento: **preencher com a data corrente**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**
- Nome do Contribuinte: **digitar o nome do candidato**
- Digite o valor a ser pago
- Selecione uma opção de geração e clique em **"Emitir GRU"**
- Realizar o pagamento

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lattes;

5.2. Exposição de motivos ou justificativa;

5.3. Entrevista (caso seja solicitada pelo professor que ministrará a disciplina).

6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

ETAPA	DATA
Período de inscrições online	A partir da 00h01 do dia 03/10/2024 às 23h59m do dia 18/10/2024
Realização da seleção de candidatos	21/10/2024
Divulgação da lista de candidatos selecionados.	Até às 18h do dia 21/10/2024
Período para o ENVIO ONLINE de documentos para a matrícula de candidatos selecionados	Até às 16h do dia 22/10/2024

7. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO

7.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato no valor de R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina, ou seja, R\$113,00 (cento e treze reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina tem 04 créditos);

7.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do candidato, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção no caso de aluno especial.

8.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF. No caso de candidatos SELECIONADOS, deverão enviar a documentação em PDF EM ARQUIVO ÚNICO. Não serão aceitos documentos enviados em arquivos separados. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.

8.3. O pagamento no valor de R\$79,00 (setenta e nove reais) de taxa de inscrição é ÚNICO. Ou seja, o candidato poderá pleitear até 2 (duas) disciplinas, pagando somente uma taxa de inscrição.

8.4. Os valores das taxas para matrícula e créditos estão em conformidade com a [Resolução CAD nº 0039/2022](#).

8.5. Conforme [Resolução CAD nº 0021/2024](#) os servidores da Universidade têm direito à isenção para cursar disciplinas como aluno especial. Para tanto, o interessado deverá apresentar no momento da inscrição, além dos documentos listados no item 2, comprovante de vínculo com a Universidade atualizado (ficha funcional do mês ou último contracheque do mês).

8.6. Pessoas estrangeiras refugiadas no Brasil ou com visto humanitário ficarão isentas das taxas conforme [Resolução CAD nº 0021/2024](#). Para tanto, o interessado deverá anexar ao requerimento a documentação comprobatória da condição de pessoa refugiada emitida pelo Comitê Nacional de Refugiados do Ministério da Justiça (CONARE/MJ) ou passaporte com visto humanitário, quando se tratar de pessoa acolhida pelo Brasil nesta condição.

8.7. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós- Graduação da Universidade de Brasília.

8.8. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

8.9. O Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos sistemas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.10. As questões omissas serão tratadas pela CPG.

Brasília/DF, 01 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Moisés Villamil Balestro



Documento assinado eletronicamente por **Moises Villamil Balestro, Coordenador(a) de Pós-Graduação do Departamento de Estudos Latino-Americanos**, em 01/10/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11479227** e o código CRC **EE227AD7**.